



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 293, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **89.000,00**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

02.0227.06.182.0001.2763.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA -	60.000,00
02.0227.06.182.0001.2763.339048.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA -	24.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.319094.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	5.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>89.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **89.000,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0227.06.182.0001.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEÍCULOS -	10.000,00
02.0227.06.182.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	14.000,00
02.0227.06.182.0001.3007.339030.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
02.0227.06.182.0001.3007.339039.100	SUPRIMENTO DE FUNDOS -	30.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	5.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>89.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 01 de Setembro de 2025.

**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal de Luziânia – GO – Em exercício